



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 384 – SOLDADO PMPR-2020

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – IS E CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE
FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0001966-56.2022.8.16.0179 – 4ª Câmara Cível do TJ/PR (eP. nº 21.918.880-3), resolve:

1. Divulgar a anulação, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Investigação Social do candidato condicional abaixo relacionado:

Cargo: Soldado Policial Militar			
Comando Regional: 3º CRPM / Maringá			
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato
Afrodescendente	020119	59,000	Lucas Oliveira dos Santos

2. Convocar o candidato para realizar até às 17h00min do dia 10/05/2024, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso condicional, através do site abaixo:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

3. O candidato deverá providenciar e enviar o resultado dos exames médicos até às 17h00min do dia 24/05/2024 para a avaliação médica para a posse, nos termos do §5º do art. 21 da Lei nº 1.943/1954.

3.1 Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficar pronto (especialmente o toxicológico), desta forma, o candidato deverá providenciá-los com necessária antecedência.

3.2 Os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou omissão das referidas informações.

3.3 Os exames médicos não poderão ter data de emissão superior a 90 dias na data da entrega.

3.4 O candidato, de posse dos resultados dos exames requeridos deverá enviá-los através do **eProtocolo nº 22.051.441-2**, observando o prazo limite constante no item 3 deste edital.

4. Em caso de descumprimento desta convocação, o candidato será desclassificado do certame.

5. Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos dados e dos documentos, será convocado para a avaliação médica, presencial, devendo neste momento entregar os exames médicos originais, bem como apresentar os documentos originais a seguir:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- b) Cédula de identidade/RG;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
- f) Título de Eleitor;
- g) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais do Paraná).

6. Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje.

Curitiba, PR, 23 de abril de 2024.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,
Chefe interino do CRS.